



DECOMTEC
DEPARTAMENTO DE
COMPETITIVIDADE E TECNOLOGIA

PESQUISA DE OPINIÃO SOBRE A DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS: AVALIAÇÃO DA MEDIDA E DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO DE LEI Nº 863/2015

José Ricardo Roriz Coelho

Vice-Presidente da FIESP

Diretor Titular do DECOMTEC

Junho de 2015

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP**PRESIDENTE**

Paulo Skaf

Departamento de Competitividade e Tecnologia – DECOMTEC**DIRETOR TITULAR**

José Ricardo Roriz Coelho

DIRETORES

Pierangelo Rossetti (Titular Adjunto)

Almir Daier Abdalla

Cassio Jordão Motta Vecchiatti

Cláudio Grineberg

Cláudio Sidnei Moura

Denis Perez Martins

Eduardo Berkovitz Ferreira

Eduardo Camillo Pachikoski

Elias Miguel Haddad

Fernando Bueno

Francisco Florindo Sanz Esteban

Jorge Eduardo Suplicy Funaro

Luiz Carlos Tripodo

Manoel Canosa Miguez

Marcelo José Medela

Marco Aurélio Militelli

Mario William Esper

Mauricio Marcondes Dias de Almeida

Olívio Manuel de Souza Ávila

Rafael Cervone Netto

Robert Willian Velásquez Salvador

(Representante do CJE)

Ronaldo da Rocha

Tarsis Amoroso

Walter Bartels

EQUIPE TÉCNICA**GERENTE**

Renato Corona Fernandes

EQUIPE TÉCNICA

Adriano Giacomini Morais

Albino Fernando Colantuono

André Kalup Vasconcelos

Caio de Paiva Garzeri

Célia Regina Murad

Daniele Nogueira Milani

Débora Bellucci Módolo

Egídio Zardo Junior

Érica Marques Mendonça

Fernando Momesso Pelai

Juliana de Souza

Luis Menon José

Luiz Fernando Castelli

Paulo Sergio Pereira da Rocha

Silas Lozano Paz

Vinicius Rena Pereira

ESTAGIÁRIO

Gustavo Dimas de Melo Pimenta

Gustavo Manzotti Simões

APOIO

Maria Cristina Bhering Monteiro Flores

- Este estudo apresenta os resultados da pesquisa de opinião efetuada com **339 empresas da indústria de transformação participantes da desoneração da folha de pagamento**, as quais avaliaram a desoneração da folha e as consequências das alterações propostas pelo Projeto de Lei 863/2015.
- Nas próximas duas páginas é apresentado o resumo do estudo¹ Decomtec, publicado em abril de 2015, “*Desoneração da Folha de Pagamentos: Resultados e impactos das alterações propostas*”, em que foi analisada a desoneração e as mudanças do Projeto de Lei nº 863/2015.

1.Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/desoneracao-da-folha-resultados-e-impactos-das-alteracoes-propostas-pelo-governo/>

“Desoneração da Folha de Pagamentos: resultados e impactos das alterações propostas”

- **38% da renúncia fiscal da desoneração da folha vêm da indústria:** 2015: R\$ 9,6 bi. 62% (R\$ 15,6 bi) provêm dos demais setores da economia: *Call Center*, Comércio, Construção, Hotéis, TI, TIC, dentre outros.

- **44% dos produtos da indústria foram incluídos na desoneração** da folha de pagamentos, **esses produtos representam:**
 - 36% do faturamento da indústria de transformação
 - 48% do total de salários da indústria de transformação
 - 54% do emprego da indústria de transformação..

“Desoneração da Folha de Pagamentos: resultados e impactos das alterações propostas”

➤ **A desoneração cumpriu com os objetivos estipulados pelo governo?**

✓ **Objetivo 1: Ampliação da competitividade nacional:**

- Reduziu parte dos encargos trabalhistas
 - De 32,8% para 27,3% dos gastos com pessoal: **queda de 5,5 pontos percentuais**, mas ainda acima da média dos de países com os quais o Brasil concorre.
- Reduziu assimetria na tributação entre o produto nacional e o importado:
 - De 35,75% para 33,71% do diferencial de preços entre o produto nacional e o importado: queda de 2,04 p.p. no Custo Brasil, correspondente a **redução de 5,7% no diferencial de preços**.
 - **Redução dos custos de produção** de 0,76% da receita de vendas em 2012, 0,8% em 2013 e 1,0% em 2014.

✓ **Objetivo 2: Estimular a formalização do mercado de trabalho:**

- Nos três primeiros setores industriais incluídos na desoneração (têxtil, confecções e couro-calçadista), **o nível de emprego foi mantido**, com crescimento de 13% do salário real, **apesar da queda de 9 pontos percentuais na produção**.

“Desoneração da Folha de Pagamentos: resultados e impactos das alterações propostas”

- **Entre R\$ 9,3 bilhões e R\$ 12,2 bilhões é o aumento de carga tributária anual estimado com o fim da desoneração** da folha à indústria de transformação.
 - De 74,3 milhões a R\$ 97,8 milhões é o custo financeiro adicional devido à elevação da carga tributária.
 - De 24,1% a 31,6% é a redução prevista da margem de lucro, que implica em redução dos investimentos na indústria, uma vez que 63% das empresa industriais utilizam recursos próprios em suas inversões.
 - Elevação de até 1,1% nos preços industriais, gerando inflação e redução das vendas da indústria nacional.

- **Perspectivas 2015:**
 - Taxa Selic em 13%; aumento do preço da energia em 38%; redução do Reintegra para 1%, que associados a uma queda estimada em 2,19% na produção industrial, apresentam um panorama de aumento de custos à indústria brasileira.
 - ✓ O fim da desoneração só agrava esse cenário.

- **O aumento da Selic custa mais caro do que a renúncia da desoneração da folha à indústria**
 - R\$ 11,3 bilhões é o gasto acional devido à elevação da taxa SELIC em 2015, superior à renúncia estimada pelo governo federal de R\$ 9,6 bilhões da desoneração da folha de pagamentos à indústria de transformação.

- 1 Sumário Executivo**
- 2 Objetivos da Pesquisa**
- 3 Resultados da Pesquisa**

1 **Sumário Executivo**

2 Objetivos da Pesquisa

3 Resultados da Pesquisa

1. QUALIFICAÇÃO DA AMOSTRA DA PESQUISA (Pág. 18)

- 339 empresas: 167 pequenas, 131 médias e 41 grandes

2. PORCENTAGEM DA PRODUÇÃO DAS EMPRESAS ABRANGIDAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA (Págs. 19 a 22)

- **70% das empresas têm mais de 75% da produção beneficiada pela desoneração da folha.**

- ✓ 61% das PEQUENAS, 75% das MÉDIAS e 93% das GRANDES empresas têm mais de 75% da produção no regime.

- A desoneração da folha de pagamentos cobre mais acentuadamente a produção das empresas de maior porte:

- ✓ 49% das grandes, 44% das médias e 39% das pequenas empresas apresentam 100% da produção desonerada.

Os custos para apuração da contribuição previdenciária possivelmente devem ter aumentado relativamente mais nas empresas de menor porte, sobretudo nas empresas cuja produção beneficiada pela desoneração da folha não foi substancial.

3. AVALIAÇÃO DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS (Págs. 23 a 25)

- **78% das empresas avaliaram como ótima e boa a desoneração da folha de pagamentos**

- 70% das PEQUENAS, 82% das MÉDIAS e 95% das GRANDES empresas avaliaram como ótima e boa a desoneração da folha de pagamentos.
- A avaliação regular e ruim aparece com mais intensidade nas empresas de menor porte. Por exemplo, 27% das pequenas empresas avaliaram como regular e ruim a medida, sendo que nesse porte, 23% das empresas tiveram menos da metade da produção submetida à desoneração da folha.

A avaliação da desoneração da folha é proporcional à estrutura que cada porte de empresas tem para arcar com o aumento da burocracia adicional. Empresas maiores têm melhores condições para diluir esses custos.

4. EFEITOS DA DESONERAÇÃO DA FOLHA NO EMPREGO INDUSTRIAL (Págs. 26 a 29)

- **60% das empresas destacaram impactos positivos no emprego:** manutenção do quadro do pessoal e admissões. Em 42% das empresas evitou demissões e, em 18%, promoveu admissões: empregou mais.
 - 58% das PEQUENAS, 59% das MÉDIAS e 68% das GRANDES empresas destacaram impactos positivos no emprego
- Boa parte das implicações positivas no emprego pode ser explicada pelo grau de cobertura da desoneração na produção, que é maior nas grandes empresas**
- Em 38% das empresas, a desoneração da folha não interferiu no emprego.

4.1 QUAIS BENEFÍCIOS TIVERAM AS EMPRESAS QUE RESPONDERAM QUE A DESONERAÇÃO NÃO INTERFERIU NO EMPREGO? (Págs. 30 a 33)

- 38% do total de empresas responderam que a desoneração da folha não interferiu no emprego, **80% desse grupo** (36% do total de empresas que responderam à pesquisa) **destacaram outros benefícios**, como a **redução de custos de produção e a ampliação de recursos para novos investimentos** (ver análise por porte nas páginas 30 e 31).

5. BENEFÍCIOS ÀS EMPRESAS DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS (Págs. 34 a 37)

- **Redução dos custos de produção, independente do porte, foi apontada como o principal benefício da desoneração.**
 - 35% das PEQUENAS, 36% das MÉDIAS e 31% das GRANDES empresas apontaram a redução dos custos de produção como principal benefício da desoneração da folha de pagamentos.
- Redução dos preços e ampliação dos recursos para novos investimentos também foram listados pelas empresas como benefícios importantes. A redução dos preços destacou-se nas empresas de médio porte, enquanto a ampliação de recursos para novos investimentos aparece mais intensamente nas Grandes empresas.

6. COM O FIM DA DESONERAÇÃO DA FOLHA, COMO AS EMPRESAS APURARÃO A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA? PELA FOLHA DE SALÁRIOS OU PELA RECEITA BRUTA? (Págs. 39 a 42)

- A opção por calcular e recolher a contribuição previdenciária com base na folha de pagamentos (20% dos salários) superou a por calcular e recolher esse tributo com base na receita bruta (2,5% do faturamento) em todos os portes, com destaque para as **GRANDES empresas**, nas quais **56% retornarão à contribuição previdenciária com base em 20% da folha de salários.**

7. QUAIS OS IMPACTOS NO EMPREGO COM O FIM DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS? (Págs. 43 a 49)

- **54%** das empresas responderam que **terão que demitir**.
 - 52% das PEQUENAS, 57% das MÉDIAS e 54% das GRANDES terão que demitir.
 - 13% das GRANDES empresas terão que demitir mais de 20% do quadro de pessoal.

8. COM O FIM DA DESONERAÇÃO, COMO COMPENSAR O AUMENTO DE CUSTOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS? (Págs. 50 a 59)

- **40%** das empresas terão que repassar a **elevação dos custos aos preços**;
- **37%** reduzirão suas margens de lucro.

As consequências dessas ações são a redução das vendas (apontada por 30% das empresas), a redução dos investimentos (apontada por 29% das empresas), a perda de participação no mercado doméstico (apontada por 18% das empresas) e a redução das exportações (apontada por 5% das empresas).

- 1 Sumário Executivo
- 2 Objetivos da Pesquisa**
- 5 Resultados da Pesquisa

- 1. Mostrar como as empresas da indústria de transformação, que apresentaram produtos submetidos a **desoneração da folha de pagamentos**, avaliam os impactos e benefícios da medida.**

- 2. Apresentar as consequências do fim da desoneração da folha de pagamentos** no emprego, nos preços, nos investimentos e nas vendas segundo avaliação das empresas da indústria de transformação.

1 Sumário Executivo

2 Objetivos da Pesquisa

3 Resultados da Pesquisa

3.1 Avaliação da Desoneração da Folha

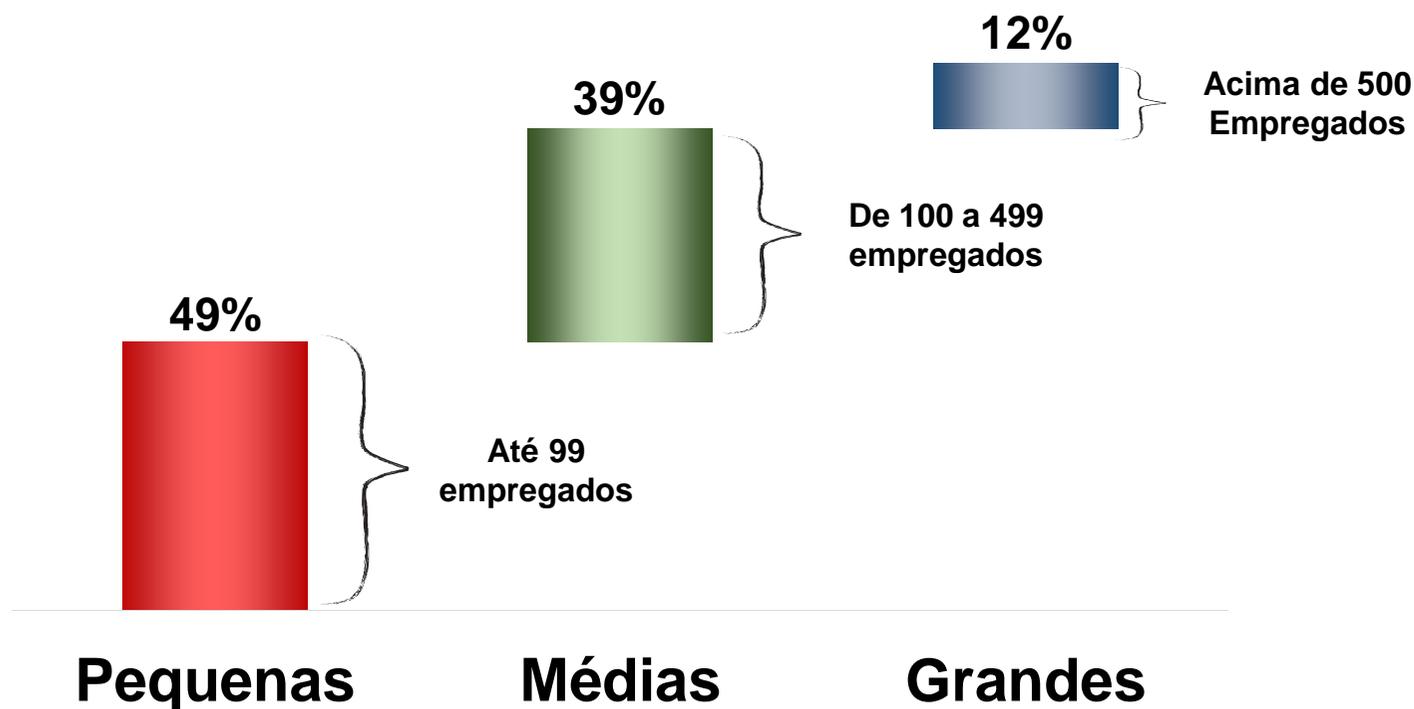
3.2 Impactos do fim da Desoneração da Folha

1. CARACTERÍSTICAS DAS EMPRESAS PESQUISADAS

Número de empresas e porte

Pesquisa realizada entre os dias 4 e 13 de março de 2015, no Estado de São Paulo, com empresas da Indústria de Transformação que tiveram produtos incluídos na desoneração da folha de pagamentos.

- **339 empresas***: 167 pequenas, 131 médias e 41 grandes



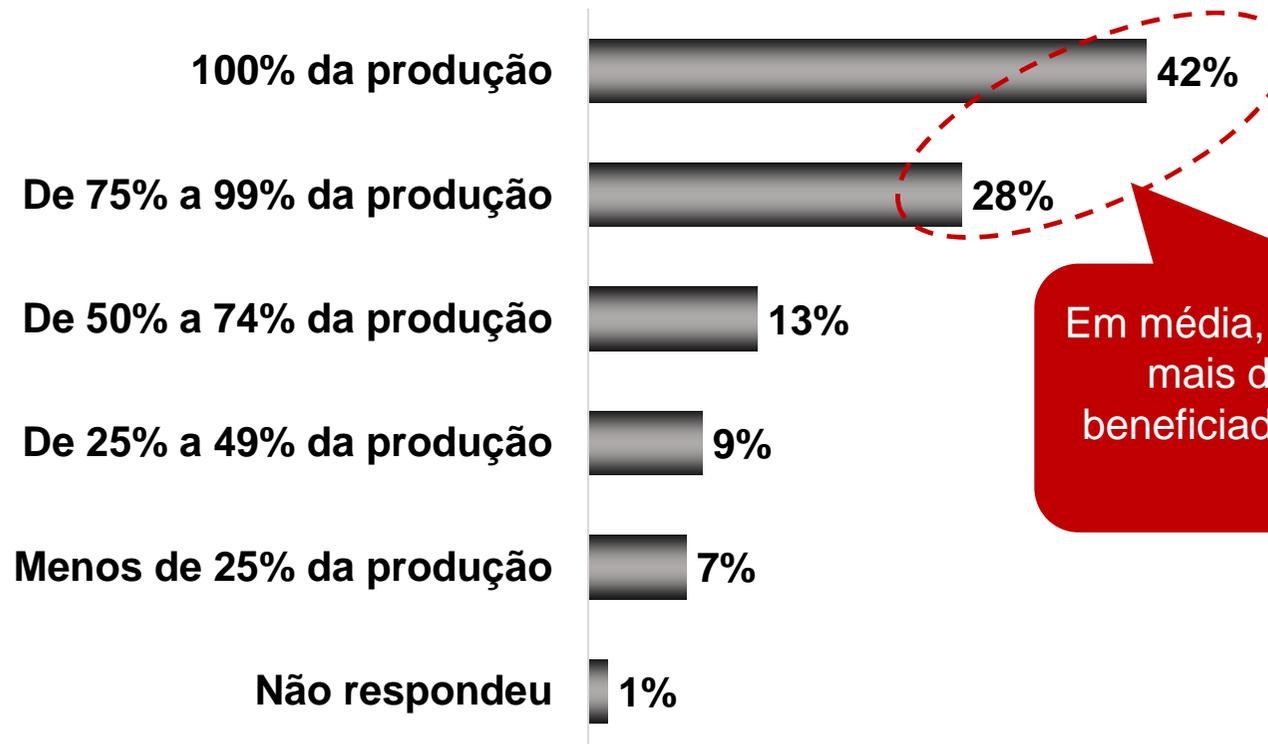
Fonte: DEPECON. Elaboração DECOMTEC/FIESP.

*Apenas empresas que fabricam produtos contidos na desoneração da folha. Não inclui empresas do SIMPLES.

2. PERCENTUAL DA PRODUÇÃO DAS EMPRESAS PESQUISADAS SUJEITA À DESONERAÇÃO DA FOLHA

Da produção, quantos por cento dos produtos das empresas foram incluídos na desoneração da folha de pagamentos?

Porcentagem da Produção incluída na desoneração da folha de pagamentos



Em média, 70% das empresas têm mais de 75% da produção beneficiada pela desoneração da folha

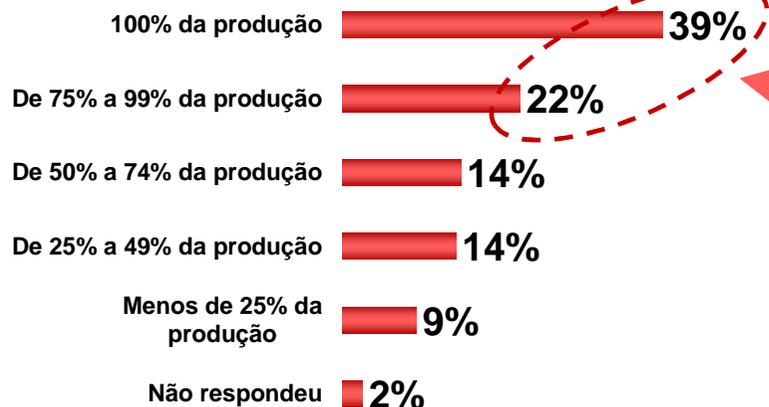
Fonte: DEPECON. Elaboração DECOMTEC/FIESP.

Percentual da produção sujeita à desoneração da folha

Resultados por porte: pequenas, médias e grandes empresas

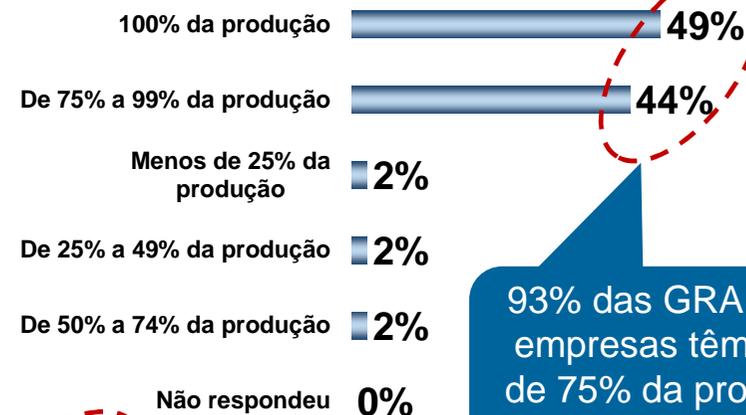
Percentual da produção sujeita à desoneração da folha Resultados por porte de empresa

PEQUENAS



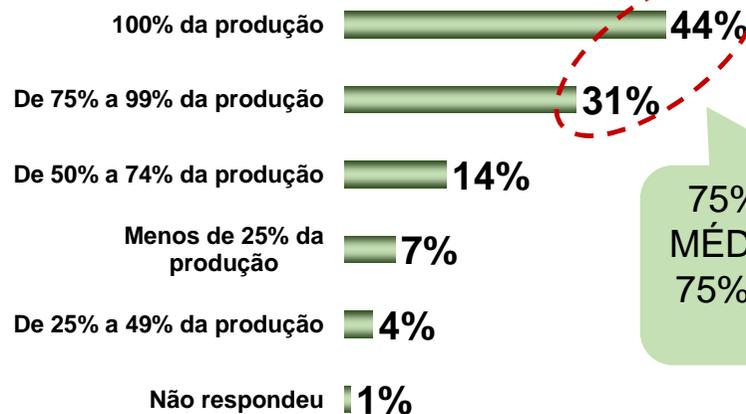
61% das PEQUENAS empresas têm mais de 75% da produção no regime.

GRANDES



93% das GRANDES empresas têm mais de 75% da produção no regime.

MÉDIAS



75% das empresas MÉDIAS têm mais de 75% da produção no regime.

Da produção, quantos por cento dos produtos das empresas foram incluídos na desoneração da folha de pagamentos?

- A desoneração da folha de pagamentos cobre mais acentuadamente a produção das empresas de maior porte:
 - 39% das PEQUENAS, 44% das MÉDIAS e 49% das GRANDES empresas apresentam 100% da produção desonerada.

Nas pequenas empresas, os custos para apuração da contribuição previdenciária provavelmente devem ter aumentado relativamente mais do que nas empresas de maior porte, principalmente nas empresas cuja produção beneficiada pela desoneração da folha não foi substancial.

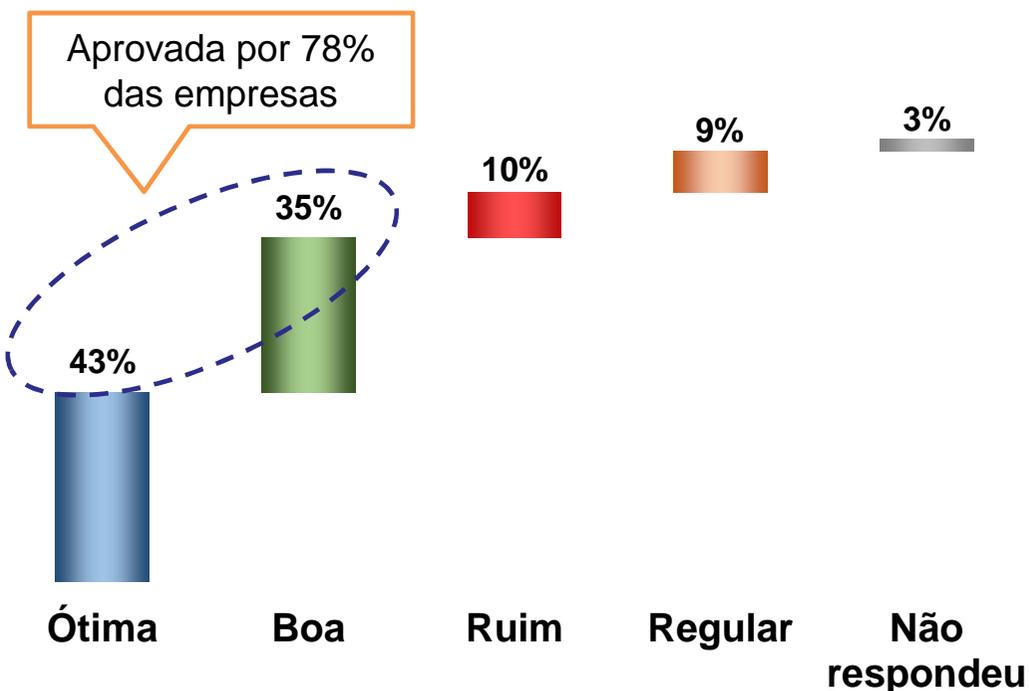
- Nas PEQUENAS, 23% das empresas têm menos de 50% da produção na desoneração da folha. Esse número é menos expressivo nas MÉDIAS e nas GRANDES, 11% e 4% respectivamente. Logo, o benefício da desoneração é menor nas PEQUENAS empresas com baixa proporção de seus produtos na desoneração, mas com elevação de custos para apurar e recolher a contribuição patronal.
 - Quando uma empresa tem apenas parte da produção incluída na desoneração da folha, os custos para apurar e recolher a contribuição previdenciária são encarecidos, uma vez que a empresa deverá calcular esse tributo por duas bases de cálculo, uma parte será calculada pela receita bruta (proporcionalmente à produção desonerada) e outra pela folha de salários (proporcionalmente à produção não desonerada).

3. AVALIAÇÃO DA DESONERAÇÃO DA FOLHA

Avaliação da desoneração da folha segundo as empresas da indústria de transformação

78% das empresas da indústria de transformação avaliaram como **ótima e boa** a desoneração da folha de pagamentos

Avaliação da desoneração da folha de pagamentos segundo as empresas da indústria de transformação



Avaliação das empresas segundo o porte

✓ Avaliação Positiva: ótima e boa

- 95% das GRANDES
- 82% das MÉDIAS
- 70% das PEQUENAS

✓ Avaliação Regular

- 3% das GRANDES
- 7% das MÉDIAS
- 13% das PEQUENAS

✓ Avaliação Ruim

- 2% das GRANDES
- 7% das MÉDIAS
- 14% das PEQUENAS

✓ Não Respondeu

- 4% das MÉDIAS e 3% das PEQUENAS

Avaliação da desoneração da folha segundo as empresas da indústria de transformação

- **95% das grandes, 82% das médias e 70% das pequenas empresas avaliaram como ótima e boa a desoneração da folha de pagamentos**, sendo que, nas Grandes, 93% das firmas apresentaram mais de 75% da produção desonerada; nas médias 75% e nas pequenas 61%.
- Do mesmo modo, **a avaliação regular e ruim aparece com mais intensidade das empresas de menor porte**. Por exemplo, 27% das pequenas empresas avaliaram como regular e ruim a medida, sendo que nesse porte de empresas, 23% tiveram menos da metade da produção submetida à desoneração da folha.

Logo, há uma relação positiva entre a aprovação da medida e a quantidade da produção submetida à desoneração da folha: quanto maior a proporção da produção submetida à desoneração da folha maior o índice de aprovação da medida.

- **Nas pequenas, a avaliação negativa pode estar relacionada** às empresas desse porte que tiveram poucos produtos incluídos na desoneração e, por isso, apresentaram **aumento da burocracia que elevou o custo para pagar tributos**, como também à informações insuficientes para uma avaliação mais acurada da medida.

A avaliação da desoneração da folha é proporcional à estrutura que cada porte de empresas tem para arcar com o aumento da burocracia. Empresas maiores têm melhores condições para diluir esses custos.

4. EFEITOS DA DESONERAÇÃO DA FOLHA NO EMPREGO INDUSTRIAL

60% das empresas apontaram impactos positivos no emprego

Efeitos da desoneração da folha no emprego

Efeito Positivo 60%

Não Interferiu 38%

Não respondeu 2%

Implicações no emprego

1. Em 60% das empresas, a desoneração da folha teve efeitos positivos no emprego
 - a. Em 42 %, evitou demissões
 - b. Em 18%, promoveu admissões: **empregou mais.**
2. Em 38% das empresas, a desoneração da folha não interferiu no emprego.

Fonte: DEPECON. Elaboração DECOMTEC/FIESP.

**Questão específica sobre o efeito da desoneração da folha no emprego, não incluindo outros benefícios proporcionados pela medida à empresa.

Implicações no emprego das empresas

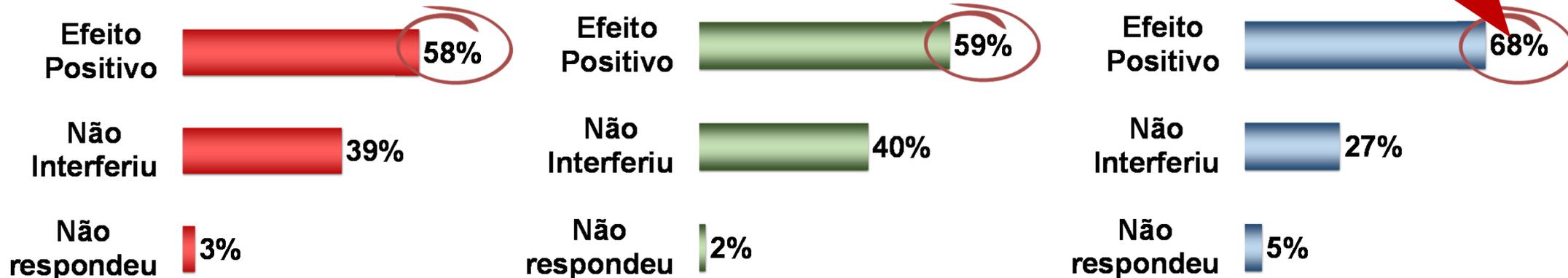
Por porte de empresa: PEQUENA, MÉDIA E GRANDE

Implicações da desoneração no emprego

PEQUENAS

MÉDIAS

GRANDES



68% das Grandes empresas tiveram impactos positivos no emprego

58% com efeitos positivos no emprego

- Em 45 %, evitou demissões
- Em 13%, empregou mais

59% com efeitos positivos no emprego

- Em 38 %, evitou demissões
- Em 21%, empregou mais

68% com efeitos positivos no emprego

- Em 41 %, evitou demissões
- Em 27%, empregou mais

Em todos os portes, a maioria das empresas apontou efeitos positivos sobre o emprego

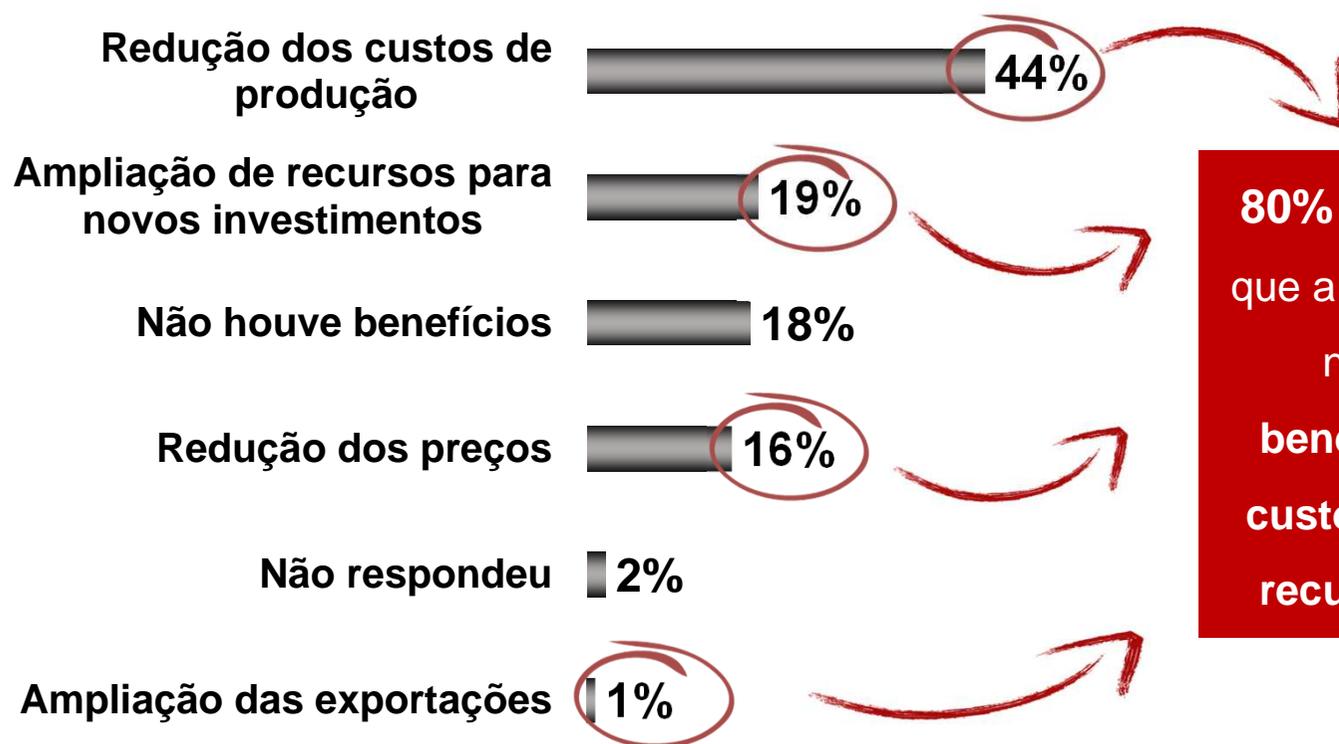
- Em média, **60% das empresas destacaram impactos positivos no emprego**: manutenção do quadro do pessoal e admissões.
 - A pesquisa mostra que o impacto positivo no emprego é mais elevado nas empresas de maior porte:
 - 58% das PEQUENAS, 59% das MÉDIAS e 68% das GRANDES apontaram efeitos positivos da desoneração no emprego.
 - As admissões são relativamente mais elevadas nas empresas de maior porte: 27% das GRANDES contrataram. Enquanto 21% das MÉDIAS e 13% das PEQUENAS responderam que efetuaram admissões.
- Embora 38% das empresas não destacaram impactos positivos no emprego, elas listaram outros benefícios, como: **redução de custos de produção e a ampliação de recursos para novos investimentos.**

Boa parte das implicações positivas no emprego pode ser explicada pelo grau de cobertura da desoneração na produção, que é maior nas grandes empresas.

4. AS EMPRESAS QUE RESPONDERAM QUE A
DESONERAÇÃO DA FOLHA NÃO INTERFERIU
NO EMPREGO REGISTRARAM OUTROS
BENEFÍCIOS?

Quais benefícios tiveram as empresas que responderam que a desoneração da folha não interferiu no emprego, nem manteve e nem ampliou o quadro de funcionários?

Benefícios registrados pelas empresas que responderam que a desoneração da folha não interferiu no emprego



80% das empresas que responderam que a desoneração da folha não interferiu no emprego **apontaram outros benefícios**, destacando a **redução de custos de produção e a ampliação de recursos para novos investimentos.**

Por porte de empresas, quais benefícios tiveram empresas que responderam que a desoneração da folha não interferiu no emprego, nem manteve, nem ampliou o quadro de funcionários?

Se a desoneração da folha não interferiu no emprego, quais benefícios a medida possibilitou às empresas?

PEQUENAS

Redução dos custos de produção **44%**

Não houve benefícios **25%**

Redução dos preços **15%**

Ampliação de recursos para novos investimentos **13%**

Não respondeu **2%**

Ampliação das exportações **1%**

73% das pequenas empresas que responderam que a desoneração não interferiu no emprego apontaram outros benefícios da medida

MÉDIAS

Redução dos custos de produção **45%**

Ampliação de recursos para novos investimentos **23%**

Redução dos preços **17%**

Não houve benefícios **14%**

Não respondeu **1%**

Ampliação das exportações **0%**

84% das empresas médias que responderam que a desoneração não interferiu no emprego apontaram outros benefícios da medida

GRANDES

Redução dos custos de produção **45%**

Ampliação de recursos para novos investimentos **25%**

Redução dos preços **20%**

Ampliação das exportações **5%**

Não houve benefícios **5%**

Não respondeu **0%**

95% das GRANDES empresas que responderam que a desoneração não interferiu no emprego apontaram outros benefícios da medida

Quais benefícios tiveram as empresas que responderam que a desoneração da folha não interferiu no emprego, nem manteve, nem ampliou o quadro de funcionários?

A maioria esmagadora das empresas que respondeu que a desoneração da folha não interferiu no emprego apontou a redução dos custos de produção e a ampliação dos investimentos como principais benefícios.

- 38% do total de empresas responderam que a desoneração da folha não interferiu no emprego
 - **80% desse grupo** (36% do total de empresas que responderam à pesquisa) **destacaram outros benefícios: redução de custos de produção e a ampliação de recursos para novos investimentos.**

Na análise por porte,

- 39% das **PEQUENAS** responderam que a desoneração da folha não interferiu no emprego
 - **73% desse grupo** (28% das pequenas empresas que responderam à pesquisa) **destacaram outros benefícios: redução de custos de produção e a ampliação de recursos para novos investimentos**
- 40% das **MÉDIAS** responderam que a desoneração da folha não interferiu no emprego
 - **84% desse grupo** (33% das empresas médias que responderam à pesquisa) **destacaram outros benefícios: redução de custos de produção e a ampliação de recursos para novos investimentos**
- 27% das **GRANDES** responderam que a desoneração da folha não interferiu no emprego.
 - **95% desse grupo** (25% das grandes empresas que responderam à pesquisa) **destacaram outros benefícios: redução de custos de produção e a ampliação de recursos para novos investimentos**

O impacto no emprego está diretamente relacionado à quantidade da produção atingida pela desoneração da folha, quanto maior a produção incluída na medida, maior o benefício.

4.1 BENEFÍCIOS DA DESONERAÇÃO DA FOLHA

QUESTÃO RESPONDIDA POR TODAS* AS
EMPRESAS DA PESQUISA

*Inclui as empresas que responderam que a desoneração não interferiu no emprego

Benefícios** da desoneração da folha de pagamentos

Questão respondida por todas as empresas da pesquisa

Benefícios da desoneração da folha de pagamentos

Benefícios	% das respostas
Redução dos custos de produção	35%
Manutenção dos empregos e/ou elevação dos empregos	25%
Redução dos preços	16%
Ampliação de recursos para novos investimentos	16%
Não houve benefícios	5%
Ampliação das exportações	2%
Não respondeu	1%

94% das empresas apontaram benefícios com a Desoneração da Folha de Pagamentos

Redução dos custos de produção e manutenção e/ou ampliação dos empregos são os dois principais benefícios da desoneração da folha de pagamentos apontados por 60% das respostas

Fonte: DEPECON. Elaboração DECOMTEC/FIESP. Questão respondida por todas as empresas, inclusive pelas empresas que responderam que a desoneração não interferiu no emprego..

**Questão com várias opções sobre os efeitos da desoneração da folha de pagamentos (inclusive sobre o emprego), em que as empresas destacaram comparativamente os diversos benefícios possíveis.

Benefícios** da desoneração da folha de pagamentos por porte de empresa

Benefícios da desoneração da folha de pagamentos Por porte de empresa

Benefícios	Pequenas	Médias	Grandes
Redução dos custos de produção	35%	36%	31%
Manutenção dos empregos e/ou elevação dos empregos	27%	23%	26%
Redução dos preços	15%	18%	16%
Ampliação de recursos para novos investimentos	14%	16%	22%
Não houve benefícios	7%	5%	1%
Ampliação das exportações	1%	2%	4%
Não respondeu	1%	1%	0%

Fonte: DEPECON. Elaboração DECOMTEC/FIESP. Questão respondida por todas empresas de pequeno porte, inclusive pelas empresas que responderam que a desoneração não interferiu no emprego..

**Questão com várias opções sobre os efeitos da desoneração da folha de pagamentos (inclusive sobre o emprego), em que as empresas destacaram comparativamente os diversos benefícios possíveis.

Benefícios da desoneração da folha de pagamentos

Questão respondida por todas as empresas da pesquisa

- **94% das empresas apontaram benefícios com a desoneração da folha de pagamentos:** redução dos custos de produção, manutenção/ampliação dos empregos, redução dos preços, ampliação de recursos para novos investimentos e ampliação das exportações.
 - **Redução dos custos de produção:** Independente do porte, foi apontado como o **principal benefício da desoneração da folha.**
 - 35% das PEQUENAS, 36% das MÉDIAS e 31% das GRANDES apontaram a redução dos custos de produção como principal benefício da desoneração da folha de pagamentos.
- **Redução dos preços e ampliação dos recursos para novos investimentos** também foram listados pelas empresas como benefícios importantes.
 - A redução dos custos de produção e dos preços aparecem com mais destaque nas empresas MÉDIAS
 - Ampliação das exportações e de recursos para investimentos aparecem com mais força nas GRANDES empresas

1 Sumário Executivo

2 Objetivos da Pesquisa

3 Resultados da Pesquisa

3.1 Avaliação da Desoneração da Folha

3.2 Impactos do fim da Desoneração da Folha

5. COM O FIM DA DESONERAÇÃO DA FOLHA,
COMO AS EMPRESAS APURARÃO A
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA?

PELA FOLHA DE SALÁRIOS OU PELA RECEITA
BRUTA?

O que as empresas farão com o fim da desoneração da folha de pagamentos

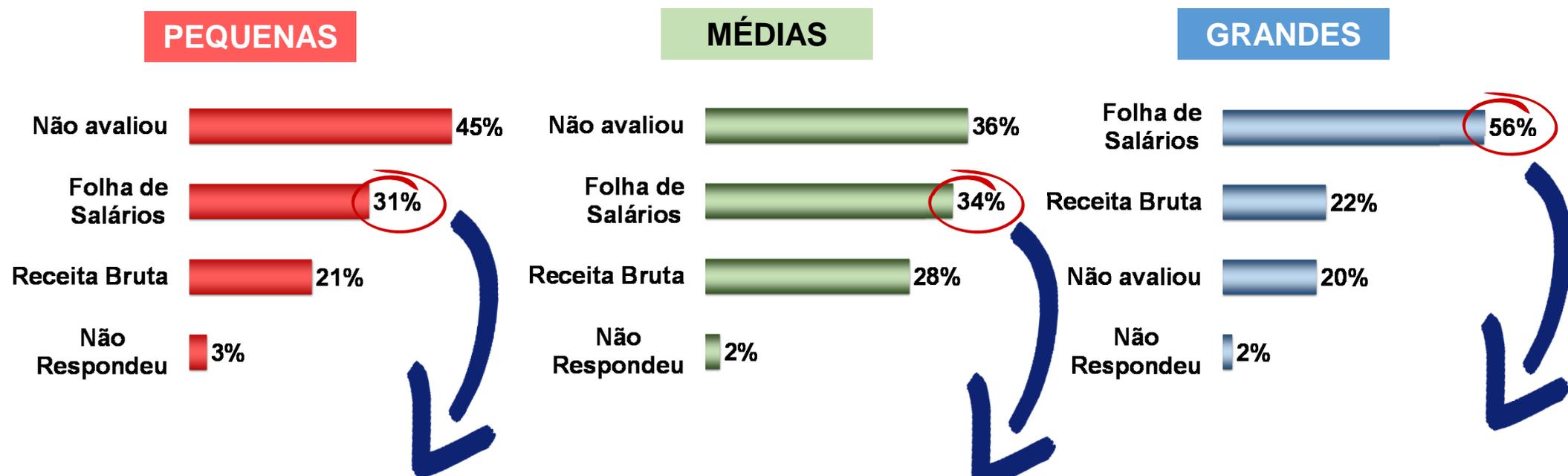
Com o fim da desoneração da folha, como as empresas apurarão a contribuição previdenciária? Pela Folha de Salários ou pela Receita Bruta?

Opção das empresas	% das respostas
Não avaliou a medida	38%
Contribuir sobre folha de pagamentos: alíquota de 20% da folha de salários	35%
Contribuir sobre a Receita Bruta: alíquota de 2,5% do faturamento	24%
Não respondeu	3%

- **35% das empresas contribuirão pela folha de salários.**
- **24% pela receita bruta.**

O que as empresas farão com o fim da desoneração da folha de pagamentos – por porte de empresas

Com o fim da desoneração da folha, como as empresas apurarão a contribuição previdenciária? Pela Folha de Salários ou pela Receita Bruta?



O retorno à contribuição previdenciária pela folha de salários superou o cálculo desse tributo pela receita bruta em todos os portes, embora uma parte significativa das empresas de pequeno e médio porte ainda não tenha avaliado esse quesito.

O que as empresas farão com o fim da desoneração da folha de pagamentos

A opção por calcular e recolher a contribuição previdenciária com base na folha de pagamentos (20% dos salários) superou a por calcular e recolher esse tributo com base na receita bruta (2,5%* do faturamento) em todos os portes, com destaque para as GRANDES empresas, nas quais 56% retornarão à contribuição previdenciária com base em 20% da folha de salários.

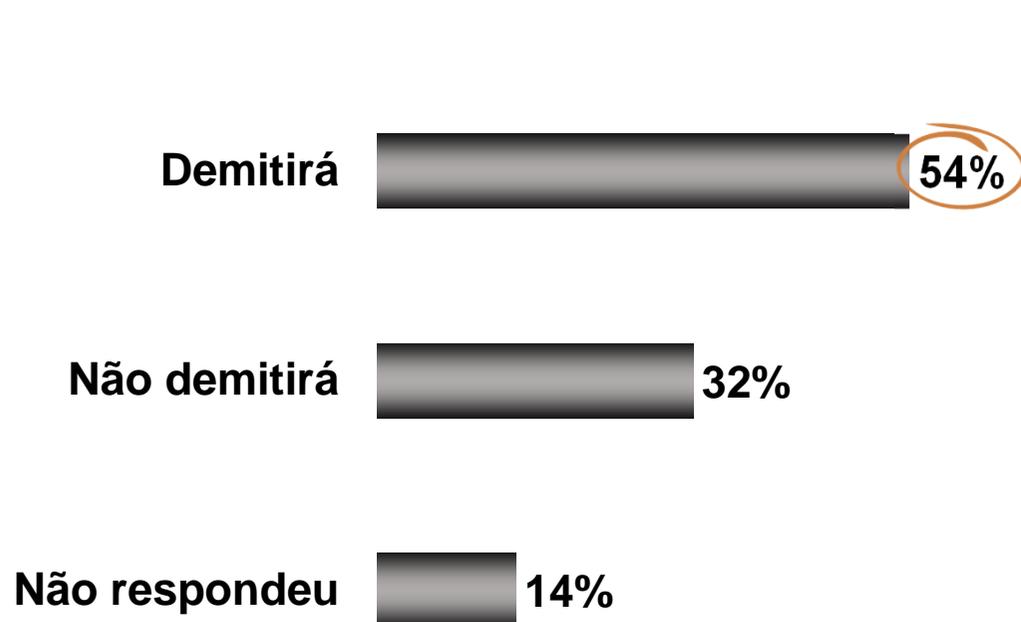
- Muitas empresas ainda não avaliaram por qual base irão calcular a contribuição previdenciária, em média, 38% das empresas entrevistadas manifestaram que não avaliaram esse quesito.
 - Quando se analisa por porte de empresas, a indefinição é maior nas empresas de pequeno porte: 45% das PEQUENAS, 36% das MÉDIAS e 20% das GRANDES empresas não avaliaram por qual base (salários ou receita bruta) passarão a recolher a contribuição previdenciária
- Determinadas empresas que não avaliaram a medida possivelmente deverão rever contratos firmados com preços calculados com a regra em vigor (1% do faturamento) e, por isso, deverão recalcular e modificar os planos de negócios.
- As demais empresas que não avaliaram por qual base passarão a recolher a contribuição previdenciária podem ter dificuldades relacionadas com o grau de conhecimento da medida, que é heterogêneo entre as empresas de acordo com seus portes.

* Conforme o Projeto de lei nº 863/2015, a alíquota da Contribuição Previdenciária Patronal passará de 1% para 2,5% nas empresas da indústria de transformação.

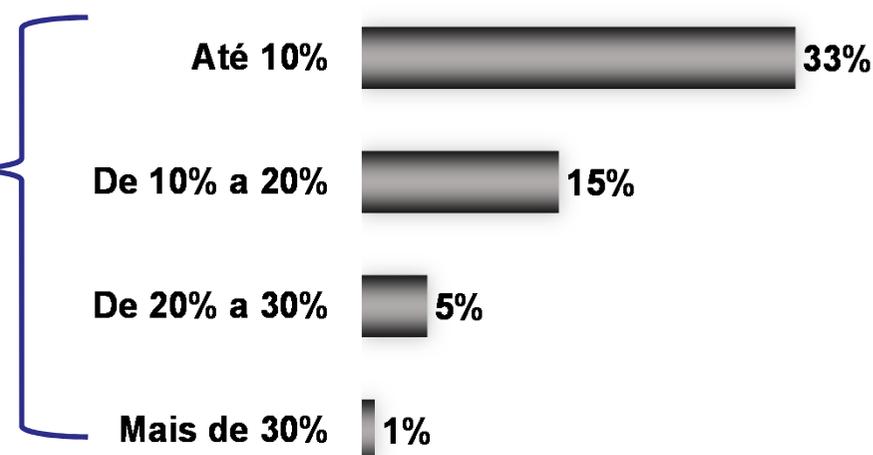
6. QUAIS OS IMPACTOS NO EMPREGO COM O FIM DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS?

Com o fim da desoneração da folha de pagamentos, 54% das empresas responderam que terão que demitir

Com as mudanças nas regras da desoneração da folha de pagamentos as empresas terão que demitir?



Quantos por cento do quadro de pessoal poderão ser demitidos devido às mudanças na desoneração da folha?



54% das empresas poderão demitir com o fim da desoneração da folha de pagamentos

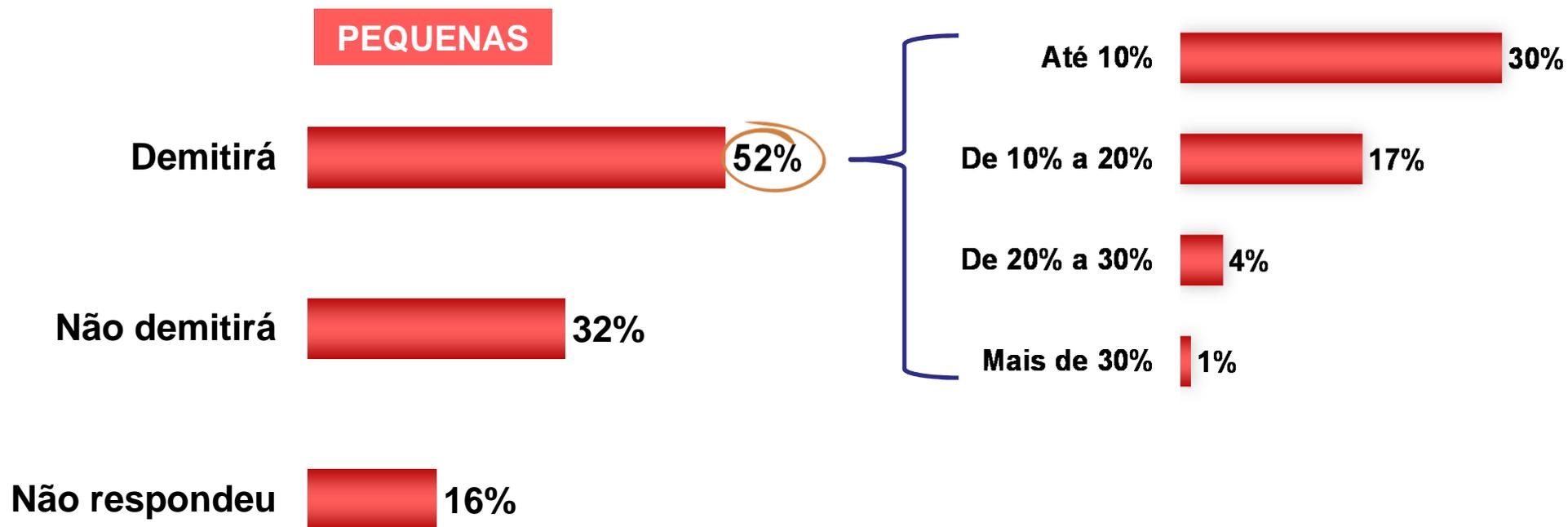
7. QUAIS OS IMPACTOS NO EMPREGO COM O FIM DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS?

RESPOSTAS POR PORTE DE EMPRESAS

Com o fim da desoneração da folha de pagamentos, 52% das empresas PEQUENAS poderão demitir

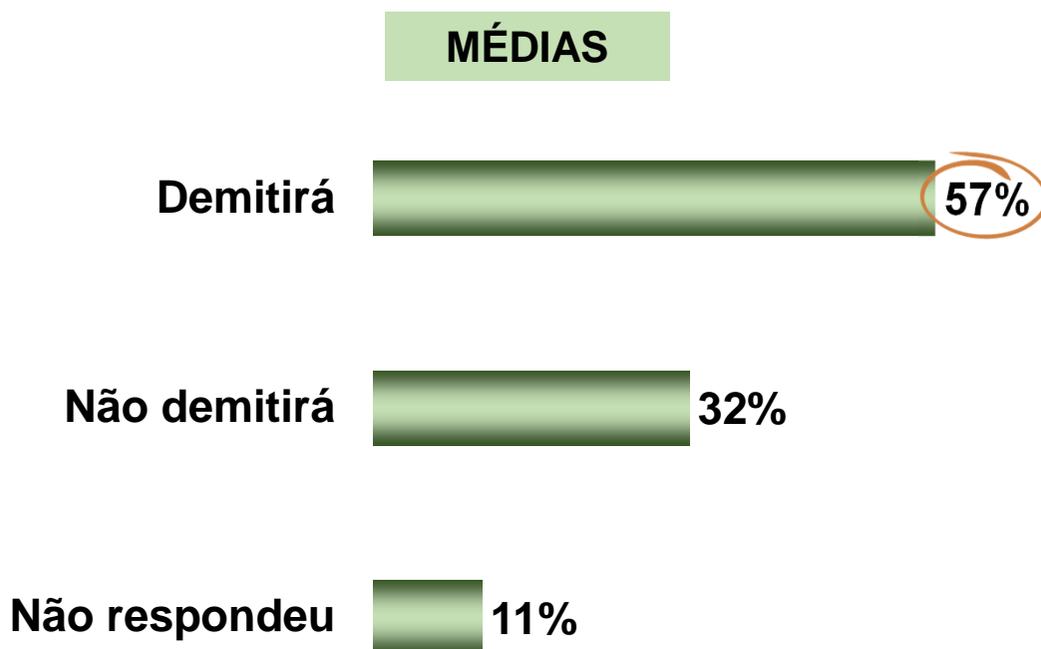
Com as mudanças nas regras da desoneração da folha de pagamentos as empresas terão que demitir?

Quantos por cento do quadro de pessoal poderão ser demitidos devido às mudanças na desoneração da folha?

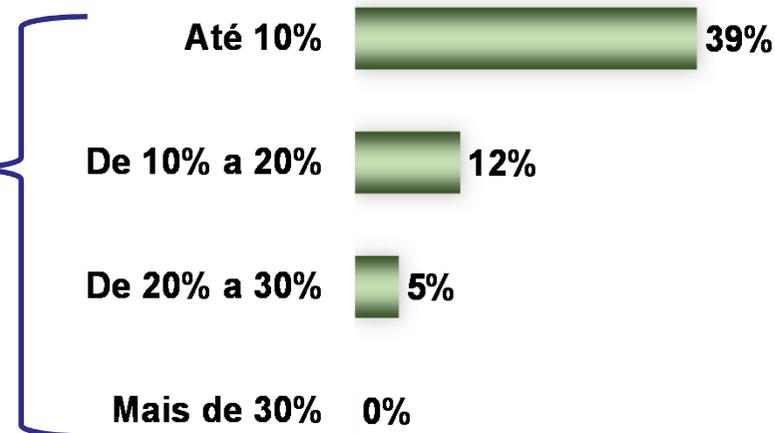


Com o fim da desoneração da folha de pagamentos, 57% das empresas MÉDIAS poderão demitir

Com as mudanças nas regras da desoneração da folha de pagamentos as empresas terão que demitir?

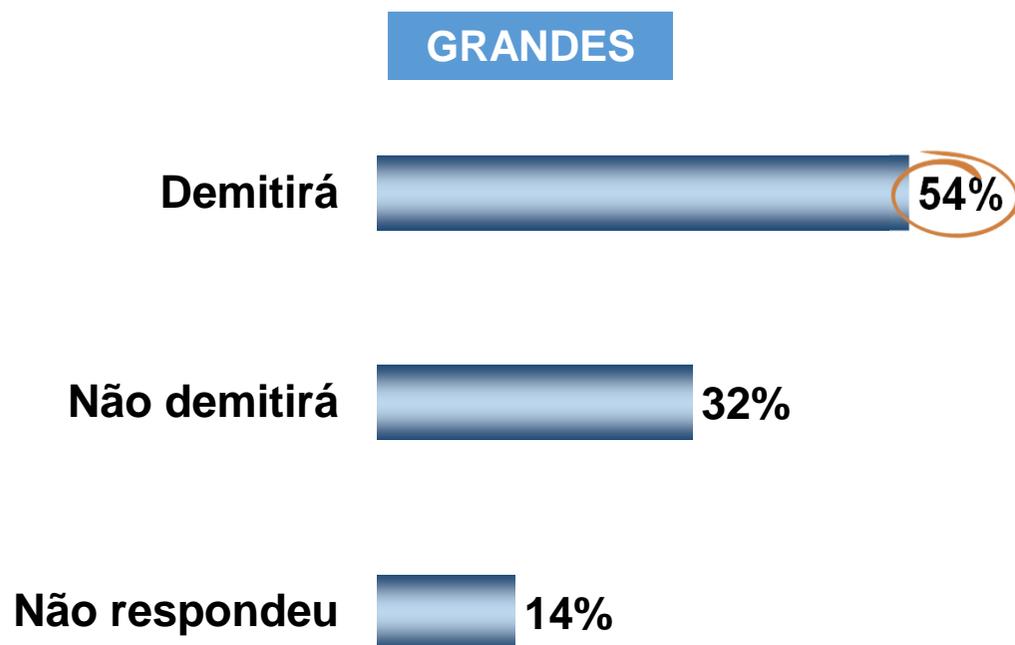


Quantos por cento do quadro de pessoal poderão ser demitidos devido às mudanças na desoneração da folha?

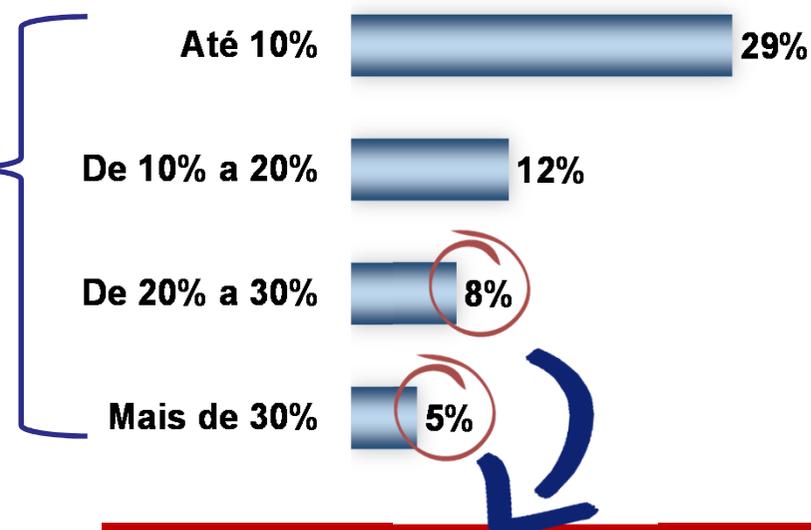


Com o fim da desoneração da folha de pagamentos, 54% das empresas GRANDES poderão demitir

Com as mudanças nas regras da desoneração da folha de pagamentos as empresas terão que demitir?



Quantos por cento do quadro de pessoal poderão ser demitidos devido às mudanças na desoneração da folha?



13% das GRANDES empresas terão que demitir mais de 20% do quadro de pessoal

Quais os impactos no emprego com o fim da desoneração da folha de pagamentos?

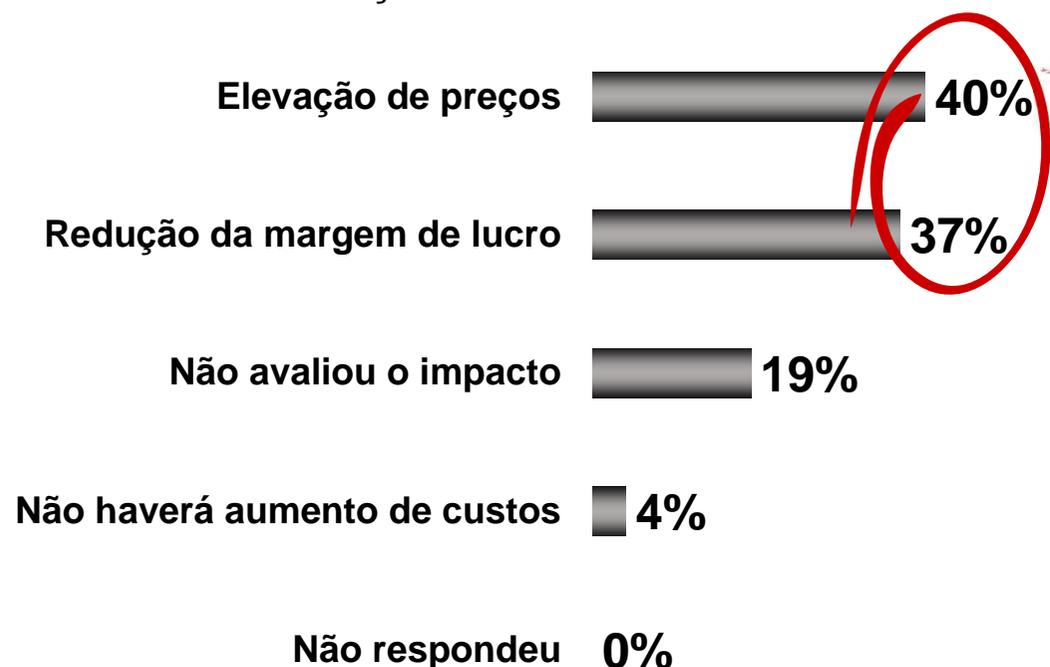
Com o fim da desoneração da folha de pagamentos, os estímulos ao emprego (manutenção/admissão) deixarão de existir e as empresas terão que demitir.

- Conforme apurado pela pesquisa, a desoneração trouxe implicações positivas no emprego industrial para 60% das empresas. Porém, **com o fim da desoneração, 54% das empresas responderam que terão que demitir.** Ou seja, retirando a desoneração da folha o benefício apontado inicialmente vai cessar e, com isso, haverá efeitos negativos no emprego.
- PEQUENAS
 - 58% das PEQUENAS empresas responderam que a desoneração gerou impactos positivos no emprego (página 29). Mas, com o fim da medida, **52% das pequenas empresas terão que demitir.**
 - MÉDIAS
 - 59% das empresas MÉDIAS apontaram efeitos positivos no emprego devido á desoneração da folha (página 29). Mas, com o fim da medida, **57% das empresas de médio porte terão que demitir.**
 - GRANDES:
 - 68% das GRANDES empresas apontaram implicações positivas no emprego (página 29). Mas, com o fim da medida, **54% das grandes empresas terão que demitir. 13% das empresas desse porte poderão demitir mais de 20% do quadro de pessoal.**

8. COM O FIM DA DESONERAÇÃO, COMO
COMPENSAR O AUMENTO DE CUSTOS E
SUAS CONSEQUÊNCIAS?

Como a indústria compensará o aumento de custos com o fim da desoneração da folha de pagamentos? Quais as consequências?

Com as mudanças nas regras da desoneração da folha de pagamentos, como compensar o aumento de custo da Contribuição Previdenciária Patronal?



O fim da desoneração tem impactos inflacionários, além de desestimular investimentos

Quais as consequências em aumentar os preços e/ou reduzir a margem de lucro?



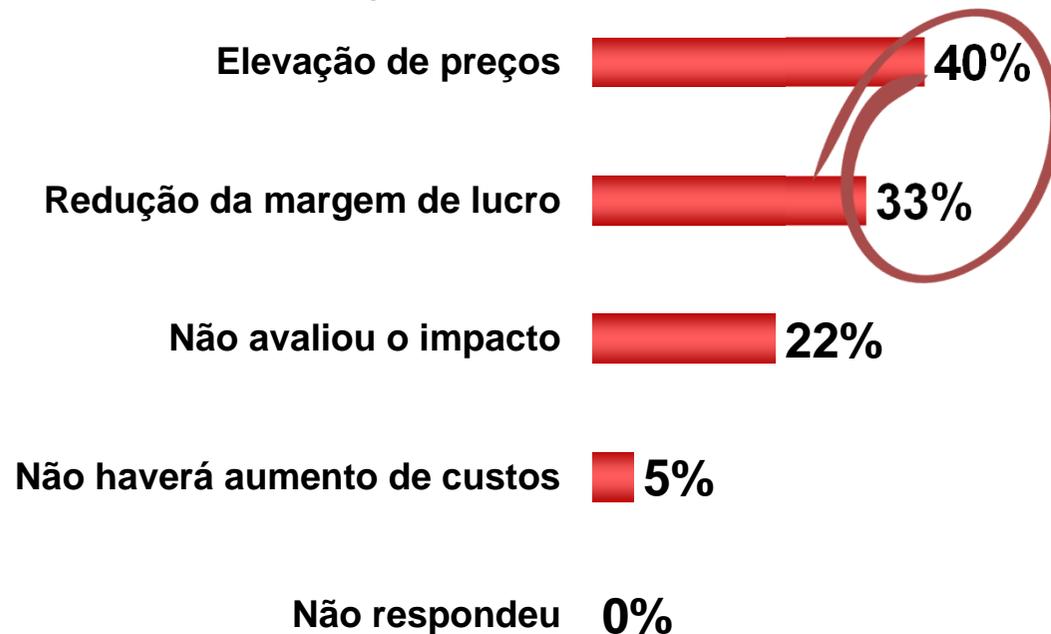
9. COM O FIM DA DESONERAÇÃO, COMO
COMPENSAR O AUMENTO DE CUSTOS E
SUAS CONSEQUÊNCIAS?

RESPOSTAS POR PORTE DE EMPRESAS

Como a indústria compensará o aumento de custos com o fim da desoneração da folha de pagamentos? Quais as consequências?

PEQUENAS

Com as mudanças nas regras da desoneração da folha de pagamentos, como compensar o aumento de custo da Contribuição Previdenciária Patronal?



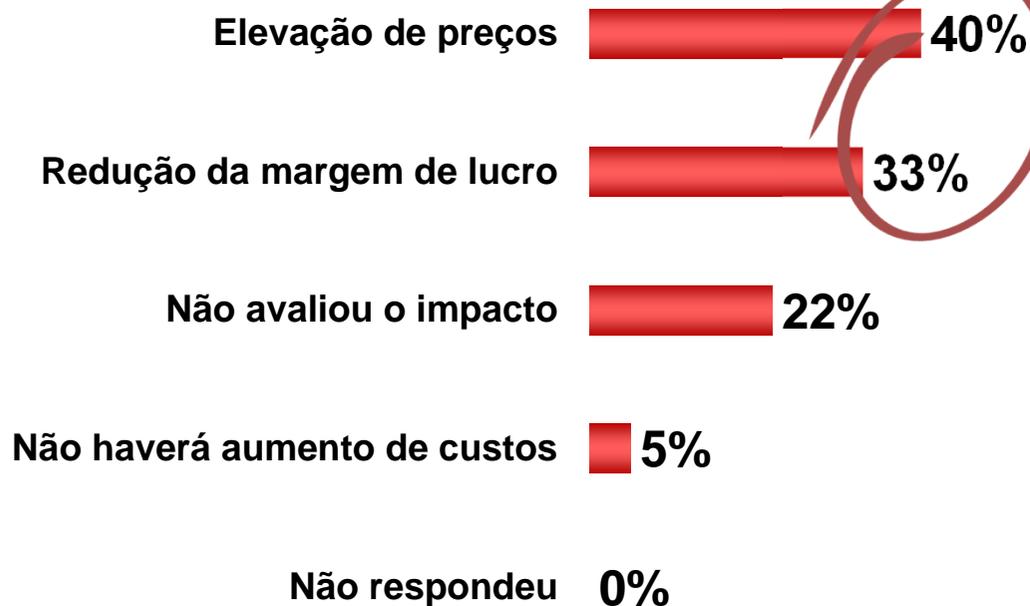
Quais as consequências em aumentar os preços e/ou reduzir a margem de lucro?



Como a indústria compensará o aumento de custos com o fim da desoneração da folha de pagamentos? Quais as consequências?

PEQUENAS

Com as mudanças nas regras da desoneração da folha de pagamentos, como compensar o aumento de custo da Contribuição Previdenciária Patronal?



Queda nas vendas e no investimentos das PEQUENAS empresas

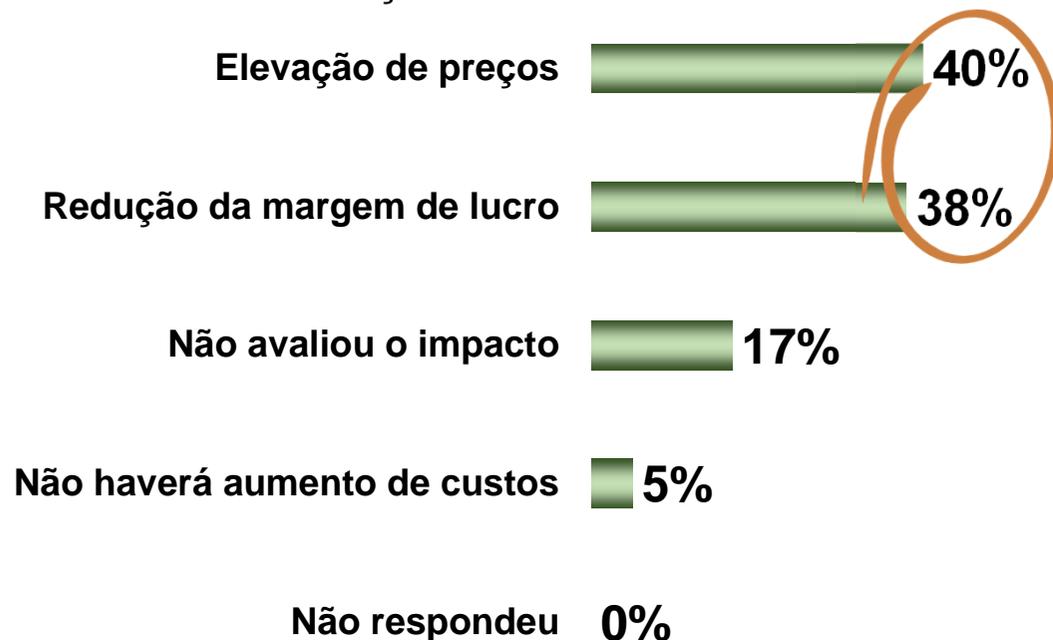
Quais as consequências em aumentar os preços e/ou reduzir a margem de lucro?



Como a indústria compensará o aumento de custos com o fim da desoneração da folha de pagamentos? Quais as consequências?

MÉDIAS

Com as mudanças nas regras da desoneração da folha de pagamentos, como compensar o aumento de custo da Contribuição Previdenciária Patronal?



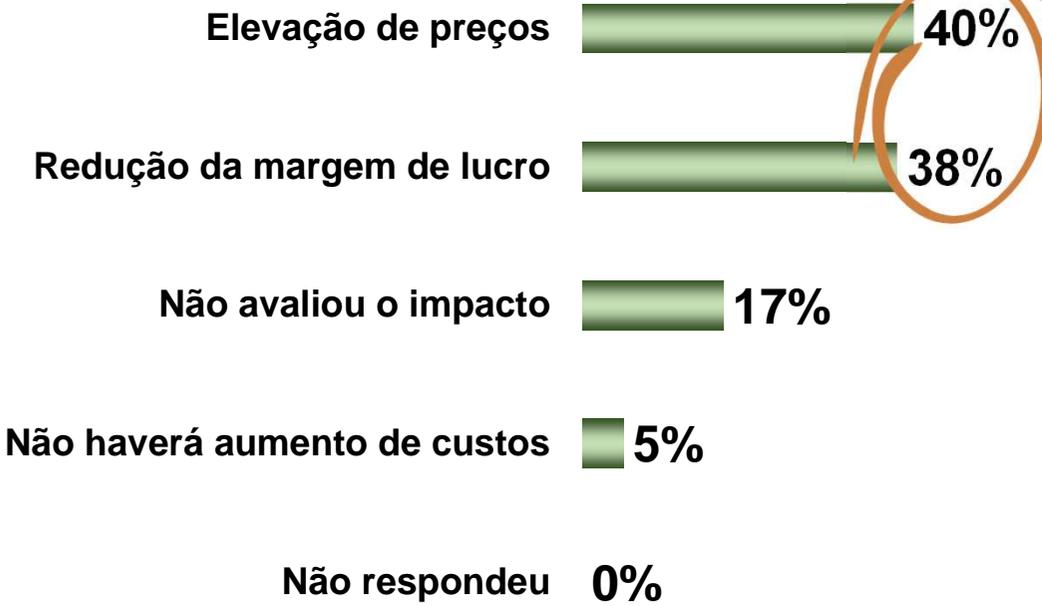
Quais as consequências em aumentar os preços e/ou reduzir a margem de lucro?



Como a indústria compensará o aumento de custos com o fim da desoneração da folha de pagamentos? Quais as consequências?

MÉDIAS

Com as mudanças nas regras da desoneração da folha de pagamentos, como compensar o aumento de custo da Contribuição Previdenciária Patronal?



Redução das vendas e dos investimentos nas MÉDIAS empresas

Quais as consequências em aumentar os preços e/ou reduzir a margem de lucro?

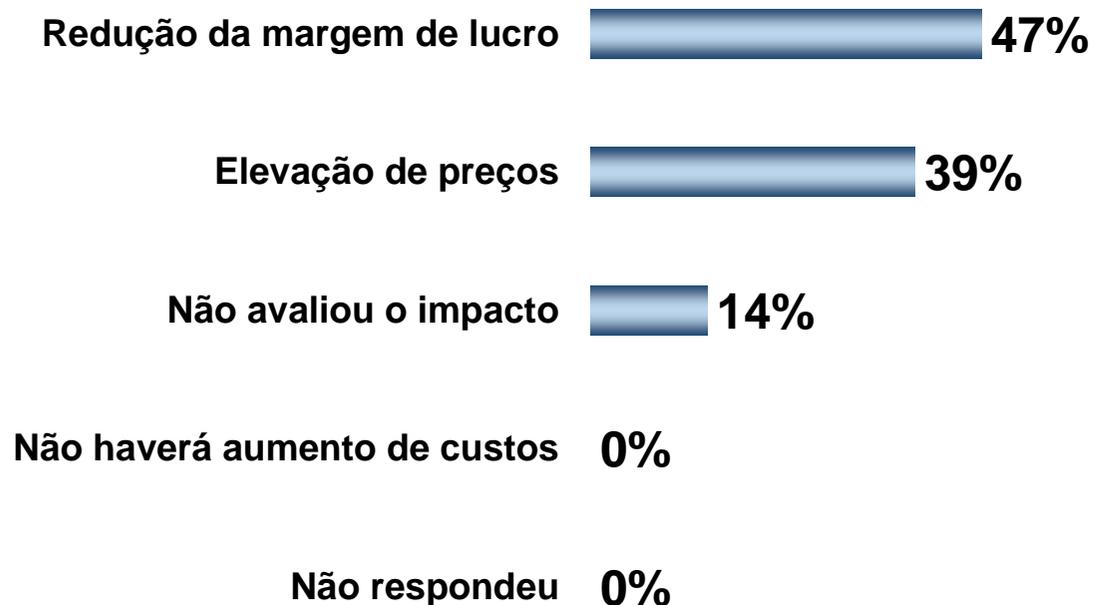


Fonte: DEPECON. Elaboração DECOMTEC/FIESP.

Como a indústria compensará o aumento de custos com o fim da desoneração da folha de pagamentos? Quais as consequências?

GRANDES

Com as mudanças nas regras da desoneração da folha de pagamentos, como compensar o aumento de custo da Contribuição Previdenciária Patronal?



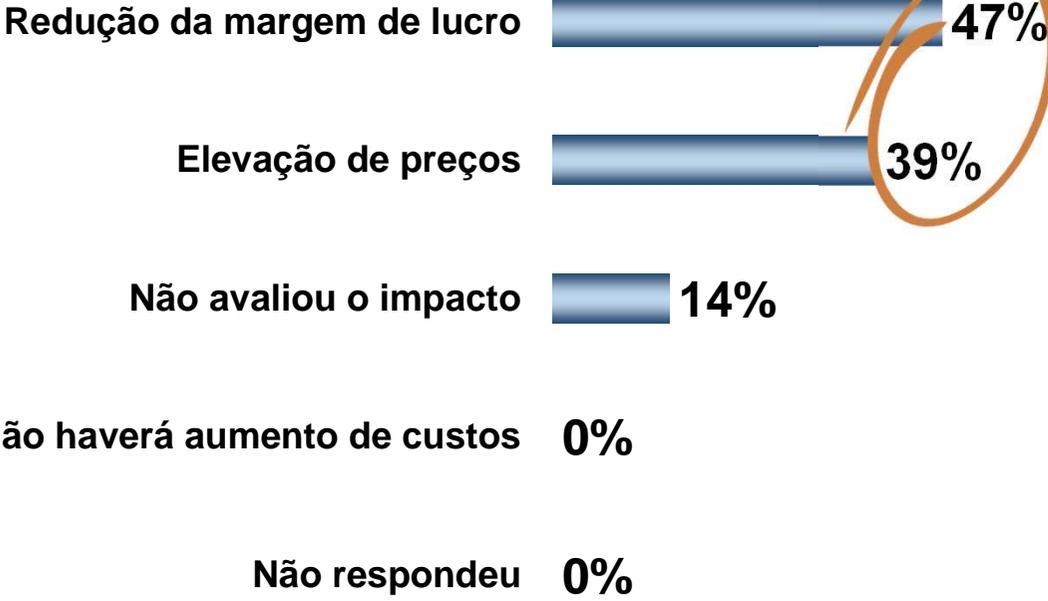
Quais as consequências em aumentar os preços e/ou reduzir a margem de lucro?



Como a indústria compensará o aumento de custos com o fim da desoneração da folha de pagamentos? Quais as consequências?

GRANDES

Com as mudanças nas regras da desoneração da folha de pagamentos, como compensar o aumento de custo da Contribuição Previdenciária Patronal?



Redução da margem de lucro gerará queda nos investimentos das GRANDES Empresas

Quais as consequências em aumentar os preços e/ou reduzir a margem de lucro?



Fonte: DEPECON. Elaboração DECOMTEC/FIESP.

Como a indústria compensará o aumento de custos com o fim da desoneração da folha de pagamentos? Quais as consequências?

Para compensar o aumento dos custos com o fim da desoneração da folha de pagamentos as empresas terão que aumentar os preços ou reduzir as margens de lucro. Além de causar impactos inflacionários, haverá redução dos investimentos, uma vez que 63% das inversões industriais provêm de recursos próprios.

- 40% das empresas terão que repassar a elevação dos custos aos preços, enquanto 37% reduzirão suas margens de lucro. As consequências dessas ações são a redução das vendas (apontada por 30% das empresas), a redução dos investimentos (apontada por 29% das empresas), a perda de participação no mercado doméstico (apontada por 18% das empresas) e a redução das exportações (apontada por 5% das empresas).
 - Nas PEQUENAS e MÉDIAS empresas, o aumento dos custos ocasionado pelo fim da desoneração será compensado, em primeiro lugar, pela elevação dos preços, causando efeitos negativos nas vendas. E, em segundo lugar, pela redução das margens de lucro, reduzindo recursos para investimentos.
 - Diferentemente que nas empresas pequenas e médias, **nas GRANDES empresas, a redução da margem de lucro é a principal estratégia para compensar o aumento dos custos, que afetará principalmente os investimentos dessas empresas.** Em segundo lugar aparece a estratégia de elevar os preços, provocando, principalmente, queda nas vendas.

Obrigado!

José Ricardo Roriz Coelho

Vice Presidente da FIESP

Diretor Titular do DECOMTEC - FIESP

cdecomtec@fiesp.org.br

(011) 3549-4513